

2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$8.680,77 em afronta ao art.21, “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 266/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314099-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor Oribes Primo de Freitas.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oribes Primo de Freitas, Secretário Municipal de Administração de Rio Maria – PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

1- Ausência de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$164.020,00 em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA;

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 267/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314113-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, **ao Senhor Jader Gefferson Andrade Gomes.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jader Gefferson Andrade Gomes, Ordenador do Fundo Municipal de Educação do Município de Conceição do Araguaia – PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos referentes ao **1º quadrimestre** de 2013:

1- Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de mandato (inciso VII, do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM-PA);

2- Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços e das respectivas Leis de Criação e composição (art. 5º da Resolução nº 7.738/2005/TCM/PA);

3- Processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas, em afronta ao art. 37 XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA;

4- Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$959.028,59 em afronta ao art.21, “f” da Lei Complementar nº 084/2012-LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 268/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314076-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Eduardo Alves Conti.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **Contas de Governo**, referente ao 1º quadrimestre de 2013 sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 269/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314107-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor Eráclito Gesuino da Paz.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eráclito Gesuino da Paz, Secretário Municipal de Governo de Rio Maria – PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencado abaixo:

1- Ausência de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$114.400,00 em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA, com o credor Edmilto Alves dos Santos – EPP.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 270/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314108-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor José Afonso Mariano.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Afonso Mariano, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Transporte de Rio Maria – PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencado abaixo:

1- Ausência de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$3.208.826,92 em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 271/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314102-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Eunice Nunes Costa.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM – PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eunice Nunes Costa, Secretária Municipal de Finanças de Rio Maria – PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencado abaixo:

1- Ausência de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$115.200,00 em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 272/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314082-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Deusino Medeiros de Sousa.**

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM – PA, de 14 de março de 2012, e